



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/08/2026, Edição nº 6841, Página nº 32-33

PORTARIA Nº 466/2026

SÚMULA: Designa os membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Nova Santa Rosa, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 104, inciso IV, e demais dispositivos da [Lei Orgânica Municipal](#), e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6.039, de 20 de julho de 2026, que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Nova Santa Rosa referente ao decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO que o art. 8º, caput, do referido Decreto atribui ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação a competência para designar os membros da Equipe Técnica, mediante Portaria específica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar perfil multidisciplinar à Equipe Técnica, com experiência em estatísticas e indicadores educacionais, planejamento público, orçamento, elaboração de documentos técnicos, currículo e práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO o início imediato dos trabalhos de levantamento de dados, diagnóstico e construção metodológica do PME,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e pela elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Nova Santa Rosa, referente ao decênio 2026–2036:

I. Ana Carla Ruckhaber – Coordenadora Pedagógica Municipal com atuação na área de coordenação técnica;

II. Claudiane Buchhorn Ferler, Diretora do Departamento de Logística e Suprimentos Escolares, com atuação na área de orçamento e financiamento da educação;

III. Gilvani Follmann Rockenbach, Coordenadora Pedagógica Municipal com atuação na área de Educação Infantil;

IV. Mariane Genevra Schiewe Coordenadora Pedagógica Municipal com atuação na área de Ensino Fundamental (1º e 2º anos);

V. Elenir Mittanck Bourscheid, Coordenadora Pedagógica Municipal com atuação na área de Ensino Fundamental (4º e 5º anos);



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

§ 1º A coordenação da Equipe Técnica será exercida pelo(a) servidor(a) designado(a) no inciso I deste artigo, a quem competirá organizar a rotina de trabalho, articular-se com a Comissão Gestora e zelar pelo cumprimento da metodologia adotada.

§ 2º Em razão do caráter contínuo e técnico das atividades desenvolvidas, não haverá suplência na Equipe Técnica, podendo eventuais substituições ser efetivadas por novo ato de designação.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica o exercício das atribuições previstas no art. 7º do [Decreto Municipal nº 6.039](#), de 20 de julho de 2026, destacando-se:

- I. levantar, analisar e sistematizar dados educacionais oriundos de fontes oficiais (INEP, IBGE, Plataforma do PAR, Sistema Estadual de Educação, Censo Escolar e demais bases pertinentes);
- II. elaborar o diagnóstico da realidade educacional do Município;
- III. apoiar metodologicamente os Grupos de Trabalho;
- IV. sistematizar as contribuições oriundas da participação social;
- V. elaborar o texto-base do Plano Municipal de Educação;
- VI. assessorar tecnicamente a Comissão Gestora.

Parágrafo único. A Equipe Técnica não possui caráter deliberativo, cabendo-lhe formular subsídios e recomendações à Comissão Gestora.

Art. 3º Os membros da Equipe Técnica exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros da Equipe Técnica serão consideradas inerentes às suas atribuições funcionais.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação assegurará à Equipe Técnica espaço físico, equipamentos, acesso a sistemas e demais condições materiais necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 06 de agosto
de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**

Republicado em face de erro.